



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 010, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

A CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da 13ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16 e 23 de novembro de 2023,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Proposta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD, na modalidade Mestrado Acadêmico, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.009914/2023-67.

§1º A emissão e publicação de Resolução da Câmara de Normas e Recursos acerca do Regulamento Interno do Programa deverá ocorrer após a aprovação da Avaliação de Proposta de Curso Novo – APCN pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes e da homologação nas demais instâncias externas e internas.

§2º Após a aprovação do programa, compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP anexar todos os documentos comprobatórios ao processo e retornar os autos à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior para emissão e publicação da referida Resolução.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 23 de novembro de 2023, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JAQUELINE FRITSCH
Presidente da Câmara de Normas e Recursos